



Câmara Municipal de Leandro Ferreira

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 012-2024

Poder Legislativo
Municipal –
Afastamento de
Vereador –
Convocação de
Vereador Suplente
- Providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Leandro Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando-se a decisão judicial proferida nos autos do Processo PJe nº 5003028-24.2024.8.13.0514, determinando o afastamento do exercício do mandato do Vereador Samuel Vitor Martins pelo prazo de 180 dias, tendo em vista a certidão emitida pela Justiça Eleitoral indicando a ordem de suplência do MDB, **RESOLVE:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, cumprindo a ordem de suplência relativa ao partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), convoca para compor o plenário da Câmara Municipal o 1º Suplente, Sr. Ednaldo Honoreto de Lacerda, CPF nº 000.000.000-00.

Art. 2º - O Vereador suplente convocado deve apresentar à Secretaria da Câmara Municipal os seguintes documentos para assinatura do termo de posse:

- I – Cópia de Carteira de identidade e CPF.
- II – Cópia do Diploma expedido pelo Justiça Eleitoral.
- III – Declaração de bens e direitos.



Câmara Municipal de Leandro Ferreira

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Art. 3º - O Vereador Suplente convocado deve comparecer à sede da Câmara Municipal, às 15h (Quinze horas) do dia 22 (Vinte e dois) de Agosto de 2024, para o ato de posse no cargo de Vereador na forma regimental.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Ferreira, 19 de Agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Verlany Aparecida Corrêa
Presidente da Câmara Municipal

